

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0712/2013

CEDE SERVIDOR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, PARA COMPOR A EQUIPE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora JOISMAR DA SILVA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, para ocupar o cargo de coordenadora de Auditoria, na Equipe da Unidade de Controle Interno do Município de Água Branca;

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será da Cessionária, ou seja, da Prefeitura Municipal de Água Branca-ES, na forma do inciso I e §1º do Artigo 93 do Regime Jurídico Único, Lei nº 111/91;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de setembro de 2013.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
Presidenta

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ERIVALDO BERGAMASCHI
1ª Secretário